

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP refere-se na contratação de empresas do ramo de gráfica, para confecção de aproximadamente 7.383 carnês de IPTU, e aproximadamente 3.710 carnês de taxas de lixo, para atender a necessidade do setor de tributação do município de Juquiá.

A referida confecção de carnês se faz necessária para que a população juquiaense, receba seus carnes com código de barras padrão FEBRABAN, com a qualidade, segurança e especificações do imóvel, com guias para atualizações de suas residências.

Desta forma, com o objetivo de cumprir o interesse público, a Prefeitura vale-se dos instrumentos legais para confecção dos carnês.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação foi prevista na elaboração das peças orçamentárias LDO e LOA, elaboradas em 2024, e está alinhado com a execução do orçamento de 2025, com o Objetivo Estratégico de entregar a população, carnês confeccionados com qualidade e segurança igual a todos, assegurando transparência e padrão FEBRABAN, visando à qualidade dos serviços prestados".

REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação, foi buscar empresas que atuam no ramo de confecções de carnes, com a segurança que se exigem os bancos, ou seja, padrão FEBRABAN, por isso participação no processo de cotação, anexa ao processo, foi com empresas do ramo de gráficas.

Trata-se de serviços de bens comuns, tendo em vista que possuem padrões de desempenho e qualidade, conforme definidos no processo, por meio de especificações usuais de mercado.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e suas propostas, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da má confecção dos carnês:

1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no processo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidade de carnês, detalhamento de suas descrições e o material usado, procedência e prazo de garantia ou validade;

1.1. O objeto deve estar acompanhado de toda as folhas indicadas na descrição do objeto;

2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os serviços com avarias ou defeitos;

4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa;

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estimativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTADE
01	Confecção de carnês de IPTU para o exercício de 2025, com código de barras padrão FEBRABAN, contendo até 16 folhas/ faces, sendo: 01 recibo de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente), 01 Lâmina de informações, 01 demonstrativo, 01 lâmina de atualização cadastral, 01 lâmina de aviso de débito, 01 parcela única, de 01 a 08 parcelas mensais e 01 contra capa com arte gráfica (verso). As capas e contra capas serão impressas em papel OFFSET com gramatura de 90g e policromia 4x0 cores e as demais lâminas em papel branco 75g. Os carnês serão montados no processo "Hot Melt" (cola quente).	7.383
02	Confecção de carnês de Taxa de Lixo, com código de barras padrão FEBRABAN, contendo até 13 folhas/ faces, sendo: 01 capa (frente), 01 demonstrativo, 01 lâmina de aviso de débito, 01 parcela única, 08 parcelas mensais e 01 contra capa (verso). Todas as lâminas serão impressas em papel branco 75g e os carnês serão montados no processo "Hot Melt" (cola quente).	3.710

Os critérios de quantidades são os definidos no sistema de cadastros dos imóveis registrados no setor de tributação do município.

Os métodos de estimativas são baseados na quantidade de imóvel registrado no município, levando a um número de imóveis registrados, sendo assim, se justifica a quantidade solicitada acima.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os serviços aqui a serem executados, estão seguindo a padronização FEBRABAN, com especificações técnicas e requisitos de segurança necessários para os contribuintes.

Como há uma grande quantidade de carnês a serem confeccionados, as gráficas terão que estar dentro da categoria de empresas do ramo no mercado nacional que confeccionam os itens a serem executados, com padrões de desempenho e qualidade definidos no termo de referência, por meio de especificações reconhecidas dentro do ramo de impressões gráficas, optou-se pela utilização da dispensa, tendo em vista a atender necessidades esporádicas e não diárias.

As pesquisas de preços foram realizada pelo setor de tributação, com conhecimentos técnicos, por já estarem fazendo esses carnês uma vez ao ano, por isso os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a prestação dos serviços, foram levados em conta, experiências e excelências na execução dos prestadores de serviços.

Como métodos para obtenção do preço estimado, utilizou de empresas do ramo, e a mediado menor valor obtidos na pesquisa de preços, será a vencedora.

O comparativo de preços de mercado é mais bem representado pela média, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Sendo assim, optaremos pelo menor preço do item, como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta de custo benefício para a prefeitura, levando a prefeitura a pagar um preço de mercado, ficando o preço dentro da modalidade de dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DE VALORES

O custo total estimado na contratação dos carnês de IPTU é de **R\$ 15.511,37 (Quinze Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Sete Centavos)**, e para os carnês de taxas de lixo é de **R\$ 4.724,07 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sete Centavos)**, totalizando a contratação em **R\$ 20.235,43 (Vinte Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para os serviços gráficos, e confecção de carnes de impostos e taxas, não é possível realizar pela Prefeitura, pois, não temos mão de obras técnicas e equipamentos de impressão com qualidade, sendo que as impressões precisam ser de alta definição, para não causar falhas nos códigos de barras, assim sendo, a prefeitura não tem estrutura que atenda a qualidade e clareza na confecção, fato que optamos por contratação de empresa, que faça a confecção num todo, ou seja, recebendo os carnes prontos para entregas aos cidadãos.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que tenham capacidades na prestação dos serviços em sua totalidade de carnes.

O objeto a ser executado não será parcelado, a entrega dos carnes será em uma única vez, e na sua totalidade do quantitativo estabelecido nesse termo.

RESULTADO PRETENDIDO

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a atender às necessidades do setor tributário.

PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Que a empresa vencedora, entregue no prazo máximo de até 15 (quinze) dias os carnes confeccionados, após a aprovação final pelo setor de tributação.

Que os carnes deverão ser entregues no endereço Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta – Juquiá/SP.

Que o pagamento se dará após a análise da qualidade dos serviços e a quantidade estimada em até 15 dias da sua aprovação pelo setor tributário.

CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há impacto ambiental previsto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o setor de tributação declara viável esta contratação.

ANEXOS

Não há anexos.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



ALEXANDRA DE JESUS MUNIZ
Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária



DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda



CARLOS SEIE ZOME
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Juquía, 13 de fevereiro de 2025.